

000365

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF/MF: 007.309.669-50

DATA: 01-04-2021

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26 / 03 / 2021

Horário: 09 : 03


Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF/MF:	007.309.669-50
ENDEREÇO:	Rua: DONA MARIQUINHA Número: 71 Bairro: CENTRO CEP: 85710-000 Cidade/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
E-MAIL	marianaa_cordeiro@hotmail.com
Número PIS/PASEP:	Pis: 12769536.49-6
Número Inscrição do Conselho de Classe:	CRESS 6624 - /11ª Região

Ao
 Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
 Comissão de Licitações Chamamento
 Público n.º 02/2021

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor Mensal	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	PROFISSIONAL PSICOLOGO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min	R\$ 3.729,92	
2	PROFISSIONAL ADVOGADO sendo 20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 3.458,07	
3	PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL sendo	R\$ 3.006,66	

AT 6 JH

	20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.		
4	PROFISSIONAL NUTRICIONISTA sendo 20 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 2.323,07	
5	PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL sendo 16 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h15min as 17h15min.	R\$ 2.238,94	X

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal. Atenciosamente.



MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF: 007.309.669-50

RG: 6.377.661-0





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 3251/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETMC4XH3QR3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: MARIANA APARECIDA CORDEIRO

CONTROLE

5501598

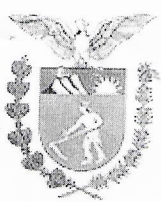
CPF

007.309.669-50

ENDEREÇO

Rua Dona Mariquinha, 75 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023769451-97

Certidão fornecida para o CPF/MF: **007.309.669-50**
Nome: **MARIANA APARECIDA CORDEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF: 007.309.669-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

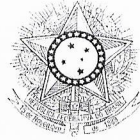
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:37 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **B09F.89CE.BF29.295A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B *E* *M*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF: 007.309.669-50
Certidão nº: 9423130/2021
Expedição: 17/03/2021, às 08:58:35
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.309.669-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações Chamamento
Público n.º 02/2021

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n.º 02/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 22 de MARÇO de 2021.



MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

CPF: 007.309.669-50

RG: 6.377.661-0



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Documento nº: 00471/2021

Declaramos que o/a assistente social **MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**, inscrito/a no CPF sob o nº **007.309.669-50**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **6624** desde **12/02/2008**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Ressaltamos que o/a profissional está quite com as anuidades até a presente data e apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Curitiba, 17 de março de 2021.

Profissional
Serviços On-line
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir:
fedc481c-840a-452c-aff-289978613722

CAIXA**NIS/PIS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL**

Nome do Trabalhador

MARIANA APARECIDA CORDEIRO

Número do NIS

12769536496

Data do Cadastramento

26/06/2000

Origem do Cadastramento

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Data da Última Alteração

24/12/2016

CPF

007.309.669-50

Data de Nascimento

01/03/1981

Naturalidade

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Nome da Mãe

MARIA MERCEDES CORDEIRO

Nome do Pai

MARIO ANTONIO CORDEIRO

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

01.050.017/0001-16

Data de Vínculo

20/07/2009

CURRICULUM VITAE

Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo

1 – DADOS PESSOAIS

RG: 6.377.661-0

CPF: 007.309.669-50

Filiação: Maria Mercedes Cordeiro e Mario Antonio Cordeiro

Data de nascimento: 01/03/1981

Natural: Santo Antonio do Sudoeste – PR

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Dona Mariquinha, nº 71, Bairro: Centro,

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR

Telefone celular: (46) 999252860 (46) 999017014

E-mail: marianaa_cordeiro@hotmail.com

2 – ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Escola Municipal Professora Jacinta Rodrigues dos Santos – Santo Antonio do Sudoeste – 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental
- Colégio Estadual Humberto de Campos – Santo Antonio do Sudoeste- 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental
- Colégio Estadual Humberto de Campos – Santo Antonio do Sudoeste – 1º à 3º ano do Ensino Médio – Magistério.

SUPERIOR COMPLETO

- Bacharel em Serviço Social pela UNOCHAPECO – Universidade Comunitária de Chapecó.
- Pós Graduação em SAÚDE MENTAL - Faculdade Itecne de Cascavel

3 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Junho 01-06-2010

Instituição: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Atividade: Assistente Social

Carga horária: 24/ dia.

Tel. Referência: (46) 3563-1731

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Julho 20-07- 2009 a 30 de junho de 2017.

Instituição: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Atividade: Assistente Social

Carga horária: 16/ dia.

Tel. Referência: (46) 3540-1689

Cidade: Pranchita – PR.

4 – EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO

Estágio Supervisionado em Serviço Social foi realizado junto Faculdade nos campos de estágio de Serviço Social sendo desenvolvidas atividades de observação e de cunho interventivo, sendo estas: estudo sócio econômico para encaminhamentos de benefícios assistenciais; orientações familiares, visitas domiciliares, entrevistas, atendimentos individuais e coletivos com vistas a orientar os usuários do Serviço Social na busca de seus direitos; encaminhamento e renovação de Passe Livre; socialização e reflexão acerca das demandas atendidas.

5 – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Windows; Word; Excel; Power Point; Internet e Digitação em nível intermediário.

6 – IDIOMAS

Espanhol (domínio intermediário de leitura, compreensão e escrita).

1 B #1

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Renovado o Credenciamento, com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007

UNOCHAPECÓ



O Reitor da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de colação de grau, em 11 de fevereiro de 2008, confere o grau acadêmico de **BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL** a

Mariana Aparecida Cordeiro

Carteira de Identidade 6.377.661-0/SSSP/PR, nascida em 01 de março de 1981, natural do Paraná, nacionalidade Brasileira.

concluinte do Curso de Serviço Social, no segundo semestre de 2007 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 12 de fevereiro de 2008.

MARIA LUIZA DE SOUZA LAJUS
Vice-Reitora de Graduação

Macedine
Diplomada

ODILON LUIZ POLI
Reitor da UNOCHAPECÓ

PA

000378

SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.787 de 20/12/1993 e publicado no D.O.U. em 21/12/1993

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
SETOR DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado sob nº 055 21

Livro 014 Folhas 161 Processo 5557/2008, nos

termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer

nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pela

Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapeco (SC), 18, 02, 2008

Nadir Isabel Brancher Faccio
Responsável pelo SCD/UNOCHAPECÓ
Delegação do Reitor - Portaria Nº 015/REITORIA/2002



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data.
26 MAR. 2007
Dienece Tavares - Substituente
Ricardo Levi Jaes de Brito - Taboão da Sulzeira

EM BRANCO

Faculdades Itecne de Cascavel

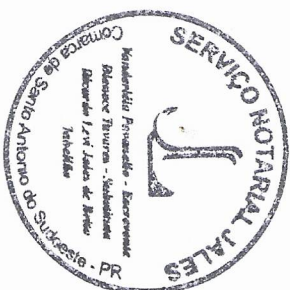
Certificado

A Direção Acadêmica da Pós-Graduação das Faculdades Itecne de Cascavel certifica que

MARIANA APARECIDA CORDEIRO

portadora do RG: 6.377.661-0 conduziu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Saúde Mental, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 01/07, com os Pareceres nº 852/01 e 254/02, e Portarias Ministeriais nº 2.308/05 de 04/07/2005 e nº 847/08 de 18/11/2008, realizado no período de 25/07/2009 a 26/03/2011.

Cascavel, 05 de novembro de 2012.




Josiane D. Bertoja Pariz
Direção Acadêmica
Portaria 03/09


Pós-Graduado (a)

Este curso atende às exigências da Resolução nº 08, de junho de 2007 da câmara de Educação Superior / CES - do Conselho Nacional de Educação CNE/MEC.

- Carga horária mínima: 360 (trezentos e sessental) horas.
- Composição docente: Especialistas, Mestres, Doutores e/ou de reconhecida capacidade técnico - profissional.
- Aulas com assistência docente em regime presencial.
- Freqüência mínima para aprovação: 75% (setenta e cinco) por cento.
- Aproveitamento mínimo para aprovação: 7,0 (sete).
- Sistema formal de avaliação: provas dissertativas, seminários e trabalhos individuais e em equipe.
- Apresentação obrigatória de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com conceito mínimo para aprovação igual a 7,0 (sete).
- Histórico escolar em anexo.

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia e reprodução foi
do documento apresentado neste Serviço
Notarial, nesta data

26 MAR. 2020

Dianeca Tavares - Subscritora
Vanderlaine Pavanello - Escrevente
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

CEP 85718-000
Santo Antonio do Sudoeste - Parana

FTK95015

Tabulatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Handwritten mark